

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/09/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 443/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 02/10 a 31/10/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Adriene Célia Martins Coelho**, portadora do C.P.F. nº 890.455.302-44 e matrícula funcional nº 101305, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte período aquisitivo: de 25/08/2022 a 24/08/2023.

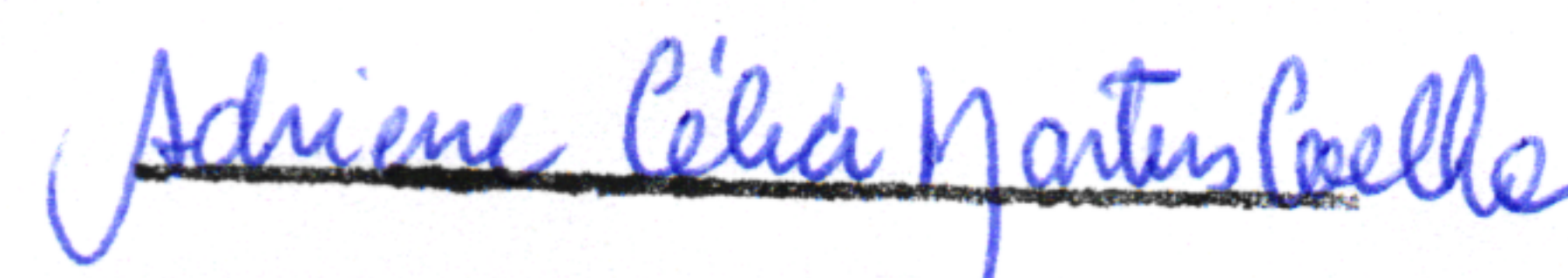
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 21/09/23







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **20/09/2023, às 10h35** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 443/2023 – SEMAD, DE 20/09/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 02/10 a 31/10/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Adriene Célia Martins Coelho**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2022 a 24/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



RECEBI  
Em 18/09/2023  
Adriene  
Assinatura

## REQUERIMENTO

**ADRIENE CÉLIA MARTINS COELHO**, Funcionária Efetiva, portadora do CPF: 890.455.302-44, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, com a função/cargo Agente Apoio Administrativo, residente na Av. Amazonas, nº 715, Santos Dumont, fone: (94) 99115-2804 vem, através deste requerer o gozo e 1/3 férias vencidas referente período 25/08/2022 A 24/08/2023, a ser gozadas no outubro de 2023. Conforme Situação Funcional em anexo. *Apartir do dia 02 de Outubro*

*Adriene Célia Martins Coelho*

**ADRIENE CÉLIA MARTINS COELHO**

CPF: 890.455.302-44

Redenção - PA, 13 de setembro de 2023

*[Assinatura]*  
Wilmara Soares da Silva  
Secretária Municipal de  
Agropecuária e Aquicultura  
Decreto nº 048/2021